



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 91/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de boca-de-lobo em toda a extensão do perímetro urbano localizado na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt e estrada geral Ribeirão do Bugre. Estas boca-de-lobo devem vir acompanhadas de devidas tampas.

Justificativa: Tais boca-de-lobo são necessárias para melhor escoamento das águas pluviais, como também como forma de segurança aos pedestres e ciclistas que transitam pelo local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 29 de maio de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador